



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6321/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base nos Incisos VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município, no Art. 217 da LC 13/2013 e Art. 50 LC 11/2013,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão Provisória de Processo Administrativo, para apuração de possíveis infrações cometidas por Servidores e Agentes Públicos do Município, nos casos de infringência do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e outras legislações correlatas, composta pelos servidores:

**MARCONDES SCOLARICK DO NASCIMENTO - PRESIDENTE;  
PHILYPE BARBOSA DA SILVA - SECRETÁRIO;  
ROGY FRIGERI TIBURTINO - MEMBRO;  
JACIARA ALVES DA COSTA- MEMBRO.**


**Art. 2º** Fica concedida gratificação de função, correspondente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos, por efetiva participação na Comissão Provisória de Processo Administrativo.

**Art. 3º** - A presente gratificação não gera qualquer outros direitos, para nenhum efeito.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificadamente as portarias 5761/2022 e 6300/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 22 de novembro 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 22/11/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto